INDICAÇÃO Nº. 620/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a alteração da via de mão única para via de mão dupla de direção ao longo da Rua São Fidélis, localizada no bairro Jardim Mariléa.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o auxílio com respeito ao trânsito, a exemplo da mudança da via de mão única para via de mão dupla de direção ao longo da Rua São Fidélis, localizada no bairro Jardim Mariléa.

Considerando que a Rua São Fidélis no Bairro Jardim Mariléa possui mão única de direção e um fluxo de veículos que saem das residências em direção ao centro da cidade, vendo que seguindo a mão única os mesmos terão que dar volta no quarteirão, visto que a via era de mão dupla, sendo melhor para os moradores, motivo pelo qual solicitamos que sejam feitas as intervenções indicadas.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana municipal, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a alteração da via de mão única para via de mão dupla de direção ao longo da Rua São Fidélis, localizada no bairro Jardim Mariléa.**

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR